

RESOLUÇÃO Nº 15/19-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 024/19 exarado pelo Conselheiro Alessandro Jefferson Sato, no processo nº 040059/2018-08, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a doação de bens de informática considerados inservíveis, patrimoniados na Universidade Federal do Paraná para desfazimento através do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Instituto Nova Ágora Cidadania, conforme proposto no processo nº 040059/2018-08.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente